

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DE MARIA DE LOURDES FERREIRA BARAUSA, SE, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que aos termos de uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio n.º 70/85 em que é requerente VILSON BARAUSA e requerido MARIA DE LOURDES FERREIRA BARAUSA, brasileira, com profissão de domicílio ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para que apresente a presente ação no prazo legal, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO n.º 329/85 em que é requerente BERNARDO ARDIGO e s/mulher ale, quando que mantém posse mansa e pacífica há mais de vinte anos sobre uma área de terras com 54.500 m2, situado no lugar QUARTERÃO N.º 54, SENHORA DO PIRAR, fazenda confrontante com Antônio Arduo Neto, Murilo Bitencourt, Amadeu Antonio Ramina, Alexio Gogola, Martha Gelsenski, Bughaki, Sérgio Bughaki, Alberto Bubiński, Casemiro Bughaki, Tereza Bughaki, Afonso Antonio Bughaki, Maurício Bughaki, Lauro Adão Bughaki, Jacir Antonio Bughaki, Antonio Arduo Bughaki e seus cônjuges se casados forem. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 05 de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 95/85 em que é requerente Antônio Diogo da Silveira e S/M, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 1.504.385,50 m2, situado no lugar Balas Nova-PR, fazenda confrontante com Araponguá, Amara Ltda., Ouz Casqueze, Incepa — Indústria Cerâmica Parana, Sadi de Almeida Garret, Nei Paulo Serra, Argemiro de S. Pinto, Veríssimo de Castro e Darci Sampa, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 23/10/85, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 95/85 em que é requerente Antônio Diogo da Silveira e S/M, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 1.504.385,50 m2, situado no lugar Balas Nova-PR, fazenda confrontante com Araponguá, Amara Ltda., Ouz Casqueze, Incepa — Indústria Cerâmica Parana, Sadi de Almeida Garret, Nei Paulo Serra, Argemiro de S. Pinto, Veríssimo de Castro e Darci Sampa, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 23/10/85, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DE AUGUSTO PULICENO DE ALMEIDA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EM QUE É EXEQUENTE AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.

A Doutora Sônia Terezinha Pinheiro Lima Macedo, Juíza substituta da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente Augusto Puliceno de Almeida, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos a Execução de Título Extrajudicial sob n.º 602/80, em que é exequente Auto Mecânica Campo Largo Ltda., CGCMF 75.983.981/0001-04, Estado do Paraná, com endereço na Rodovia do Café, Km 22 nesta cidade contra Augusto Puliceno de Almeida, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 316.998.719-49 cujo último endereço conhecido era na Rua Quintino Bocaforte, 226 nesta cidade e comarca de Campo Largo, com fundamento nos arts. 580, 652 e 559 do CPC pelas razões seguintes: a exequente tornou-se credora do executado em virtude dos cheques n.ºs ABC407/263 do valor de Cr\$ 15.000,00 e ABC407/262 do valor de Cr\$ 14.750,00, todos do Banco Bamerindio do Brasil S/A, agência local, totalizando o débito Cr\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros). Assim, através do presente Edital requerido o crédito e requerido a citação do requerido por Edital. Dê-se a causa o valor de Cr\$ 29.750 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Assim, através do presente Edital que assimilará para todos os fins a presente e a CHAMA Augusto Puliceno de Almeida, que se encontra em lugar incerto e não sabido para o prazo de 24 horas pagar o principal acrescido de juros, correção monetária e demais despesas, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados os bens que tiverem para liquidar o débito, ou embargar a presente ação em 10 dias, sob pena de revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Sônia T. P. Lima Macedo, o subscrevi.

Sônia T. P. Lima Macedo
Juíza Substituta

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de vinte (20) dias, dos interessados incertos e desconhecidos bem como de Domingos Ferreira Coelho e Odrício Ferreira Baptista e Olimpia Ferreira Coelho ou seus sucessores.

O Doutor João Baptista de Assis Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil tramita em seus regulares termos uma Ação de Usucapião n.º 248/85 em que é requerente: Alcides Antônio Ribeiro e sua mulher Maria do Carmo da Silva Ribeiro, e requerido Este Juízo, alegando que os requerentes vem mantendo posse mansa e pacífica, nos direitos que adquiriram sobre a área de 25,3125m2 situado no lugar Itaipu — Balas Nova — PR, com os seguintes confrontantes: Odrício Ferreira e Angela Zanetti, arrolaram as testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 26 de novembro de 1985 às 15:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO n.º 329/85 em que é requerente BERNARDO ARDIGO e s/mulher ale, quando que mantém posse mansa e pacífica há mais de vinte anos sobre uma área de terras com 54.500 m2, situado no lugar QUARTERÃO N.º 54, SENHORA DO PIRAR, fazenda confrontante com Antônio Arduo Neto, Murilo Bitencourt, Amadeu Antonio Ramina, Alexio Gogola, Martha Gelsenski, Bughaki, Sérgio Bughaki, Alberto Bubiński, Casemiro Bughaki, Tereza Bughaki, Afonso Antonio Bughaki, Maurício Bughaki, Lauro Adão Bughaki, Jacir Antonio Bughaki, Antonio Arduo Bughaki e seus cônjuges se casados forem. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 05 de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

EXTRATO PARA FINS DE CANCELAMENTO
Conforme instrumento particular assinado, nesta cidade de Campo Largo, Pr., aos 31 de agosto de 1985, distribuído a firma L. Z. PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA, registrada neste Cartório sob n.º 67, do livro A-1 de Pessoas Jurídicas.

Campo Largo, 30 de setembro de 1985
a) Suzeltia Rossa
E. Jurdia.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO SAGRADA FAMILIA. ENSINO DE 2º GRAU — EXTRATO PARA FINS DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO
O nome da Associação fica alterado para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL SAGRADA FAMILIA. ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS. Conforme instrumento particular assinado, nesta cidade de Campo Largo, Pr., datado de 11 de março de 1985, ficam alterados os seguintes artigos dos Estatutos registrados neste Cartório: sob n.º 71 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas; Art. 5.º Itens: XVI, XX e XXI (Acrescido); Art. 6.º § 3.º; Art. 13.º; Art. 21.º; Art. 22.º; Art. 23.º; Art. 26.º ao Art. 46.º Permanecendo inalterados os demais artigos.

Campo Largo, 30 de setembro de 1985
a) Suzeltia Rossa
E. Jurdia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 298/85 em que é requerente GILSON RENATO RINK e s/mulher, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 57 alqueires, 11.293,78 m2, situado no lugar, PNHAL, ITAMBE — Campo Largo, fazendo confrontações com Antônio H. dos Santos, João B. Sampaio, Faustino Mendes, José da C. Queiroz, Francisco Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 26 de novembro de 1985, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 95/85 em que é requerente Antônio Diogo da Silveira e S/M, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 1.504.385,50 m2, situado no lugar Balas Nova-PR, fazenda confrontante com Araponguá, Amara Ltda., Ouz Casqueze, Incepa — Indústria Cerâmica Parana, Sadi de Almeida Garret, Nei Paulo Serra, Argemiro de S. Pinto, Veríssimo de Castro e Darci Sampa, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 23/10/85, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

VENDE-SE
Uma área de terreno de 2 alqueires e 10 litros localizado em São Caetano/Itaipu/Campo Largo, entre as duas pistas. Contém um rancho. Tratar pelo fone 292-2702.

xxxXXXX

VENDE-SE
Um terreno urbano, próximo ao Colégio Sagrada Família, com 12,50x45,50, em benfeitorias. Tratar pelo fone 292-2702.

xxxXXXX

VENDE-SE
Um Caravan de luxo ano 79. Preço: 15.000.000. Tratar pelo fone: 292-2702.

xxxXXXX

VENDE-SE
Um terreno com casa de material na rua Gonçalves Dias, esquina com pedreira n.º 1.840 (Bairro Rosca). Tratar pelo fone 292-2531 ou 224-6901.

xxxXXXX

VENDE-SE
Uma casa de alvenaria no Bairro São Braz, perto do Clube 3 Marias. A casa contém 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha e demais dependências. Totalmente murada. Interessados deverão tratar pelos fones: Comercial 222-6252 e Residencial 272-5692 com Portella.

xxxXXXX

VENDE-SE
Um terreno com casa de material na rua Gonçalves Dias, esquina com pedreira n.º 1.840 (Bairro Rosca). Tratar pelo fone 292-2531 ou 224-6901.

xxxXXXX

VENDE-SE
10 mil metros de terra no Bairro Jesus Cristo, próximo ao Bairro do Gequelim. Preço: 100 milhões. Interessados deverão tratar pelos fones: Comercial 222-6252 e Residencial 272-5692 com Osvaldo Portella.

xxxXXXX

ALUGA-SE
Procura casa para alugar. Interessados deverão tratar fora do horário comercial.

xxxXXXX

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS
Oh! minhas 13 almas benditas, sabidas e entendiadas, a vós peço pelo amor de Deus, artigos dos Estatutos registrados neste Cartório: sob n.º 71 do livro A-1 de Pessoas Jurídicas; Art. 5.º Itens: XVI, XX e XXI (Acrescido); Art. 6.º § 3.º; Art. 13.º; Art. 21.º; Art. 22.º; Art. 23.º; Art. 26.º ao Art. 46.º Permanecendo inalterados os demais artigos.

Campo Largo, 30 de setembro de 1.985

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião n.º 308/85 em que é requerente CERAMICA BALSA NOVA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 463.872 m2, situado no lugar RIO VERDE, fazenda confrontante com Benedito Francis Peche da Silva, Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 5/12/85 às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, clientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados digito articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e cinco eu, Marilena Vidal Patinô, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO